



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2022**

No dia 27 de maio de 2022, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pela Excelentíssima Juíza Titular, Narayana Teixeira Hannas, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Pereira de Freitas, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho, para conclusão da correção ordinária relativa a este exercício, iniciada em 25 de abril de 2022, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.04.2021 e 31.03.2022.

O edital nº 16/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3466/2022, em 09 de maio de 2022, na página 1, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com as magistradas e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 041, 042 e 043, expedidos em 10 de maio de 2022. Durante os trabalhos correcionais, o Desembargador-Corregedor recebeu a visita dos seguintes advogados: **Dr. José Everson Nogueira Reis, OAB/GO – 50.128; Dr. Nélio de Oliveira Rosa, OAB/GO – 47.996; Dra. Carolina Cavalcante Braga, OAB/GO – 64.981-A e Dr. Thiago Ferreira – OAB/GO – 33.222.** Na oportunidade, manifestaram o seu contentamento com a qualidade dos serviços prestados, destacando o cordial atendimento dispensado aos advogados por parte dos servidores da Secretaria. Elogiaram a celeridade da magistrada titular na entrega da prestação jurisdicional, bem como o ex-juiz auxiliar do juízo, Dr. Carlos Alberto Begalles. Destacaram, também, a operosidade do Senhor Diretor de Secretaria na resolução das questões submetidas à sua apreciação. Elogiaram o rápido atendimento da Secretaria pela via do *Whatsapp* e ressaltaram o comprometimento da magistrada auxiliar no regular impulsionamento dos processos durante o período da pandemia. O Desembargador-Corregedor manifestou a sua satisfação com as impressões passadas pelos advogados, dando a saber que tais considerações corroboram os resultados aferidos nesta visita correcional. Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a audiência pública às 14h45.

3 DAS MAGISTRADAS

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA

Não há requerimento formulado pelas magistradas titular e auxiliar, solicitando autorização para residir fora dos limites da jurisdição da unidade.

3.2 AFASTAMENTOS DAS MAGISTRADAS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Narayana Teixeira Hannas	14/03/2022	12/04/2022	Férias	1º período de 2018
Narayana Teixeira Hannas	31/01/2022	31/01/2022	Licença Tratamento Pessoa da Família - Magistrado	-
Narayana Teixeira Hannas	28/01/2022	28/01/2022	Licença Tratamento Pessoa da Família - Magistrado	-
Narayana Teixeira Hannas	03/10/2021	22/10/2021	Férias	2º período de 2017
Narayana Teixeira Hannas	13/09/2021	02/10/2021	Férias	1º período de 2017
Narayana Teixeira Hannas	17/08/2021	19/08/2021	Licença para Tratamento de Saúde - Magistrado	-
Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Viviane Pereira de Freitas	08/02/2021	07/06/2021	Licença Gestante - Magistrado	-
Viviane Pereira de Freitas	08/06/2021	06/08/2021	Prorrogação de Licença Gestante	-
Viviane Pereira de Freitas	09/08/2021	07/09/2021	Férias	1º período de 2021
Viviane Pereira de Freitas	28/09/2021	27/10/2021	Férias	2º período de 2021
Viviane Pereira de Freitas	01/05/2022	20/05/2022	Férias	1ª período de 2022

* Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2021 a 31.05.2022.

3.3 MAGISTRADOS QUE ATUARAM NA UNIDADE NO PERÍODO CORRECIONADO

Magistrado	Designação/Afastamento	Data Inicial	Data Final
Narayana Teixeira Hannas	11ª Vara do Trabalho de Goiânia (Lotação)	08/06/2018	-
Carlos Alberto Begalles	11ª Vara do Trabalho de Goiânia (Lotação)	30/09/2013	22/12/2021

Viviane Pereira de Freitas	11ª Vara do Trabalho de Goiânia (Lotação)	24/01/2022	-
----------------------------	--	------------	---

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



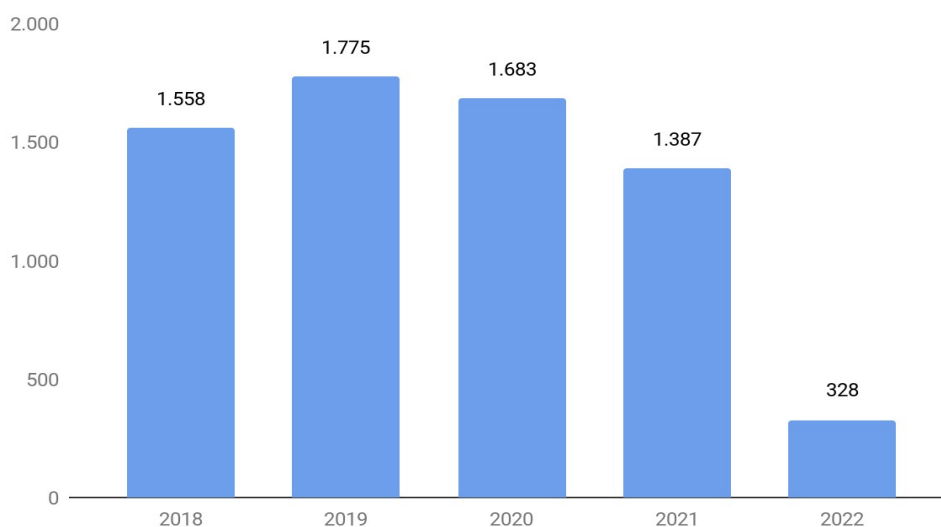
As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás.**

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 19,47% (de 1.302.001 para 1.555.626 habitantes¹ em 2021). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R\$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2019, o município de Goiânia conta com 65.866 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 578.917 pessoas, com salário médio mensal de 3,3 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

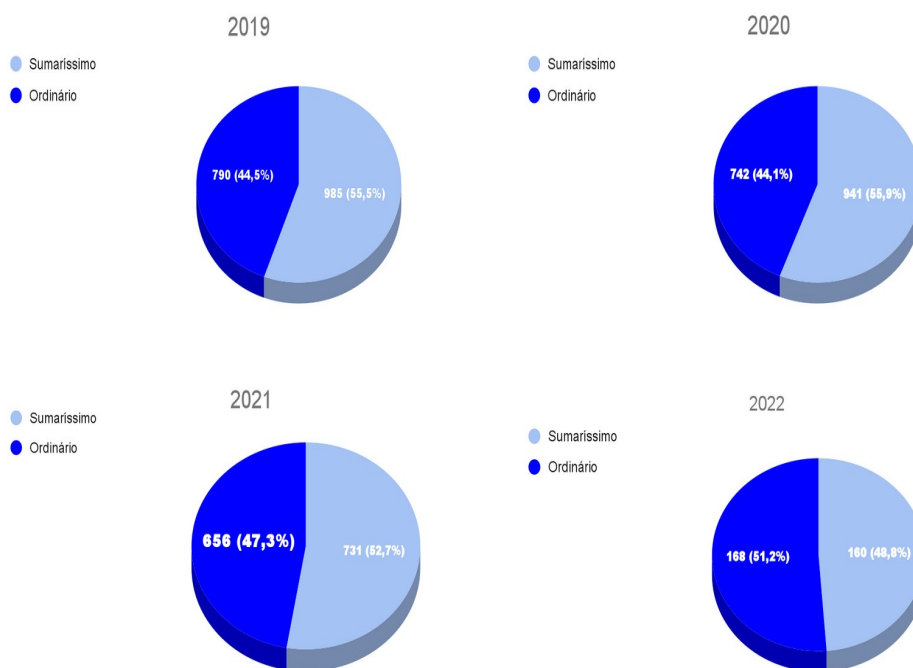
² Fonte: www.ibge.gov.br

Evolução da Demanda Processual



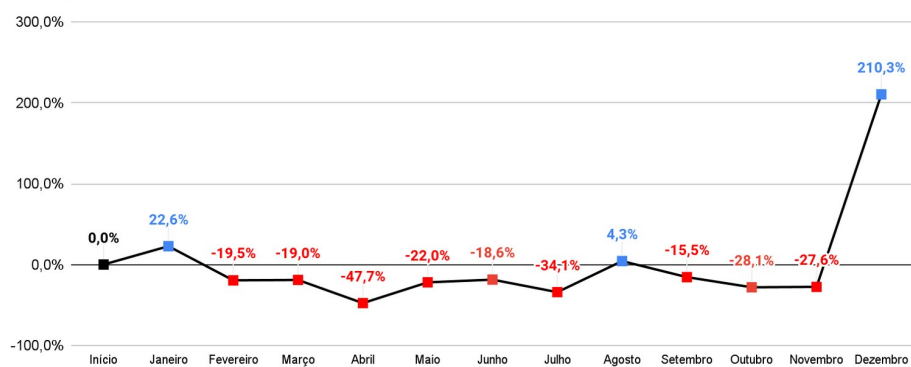
* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.

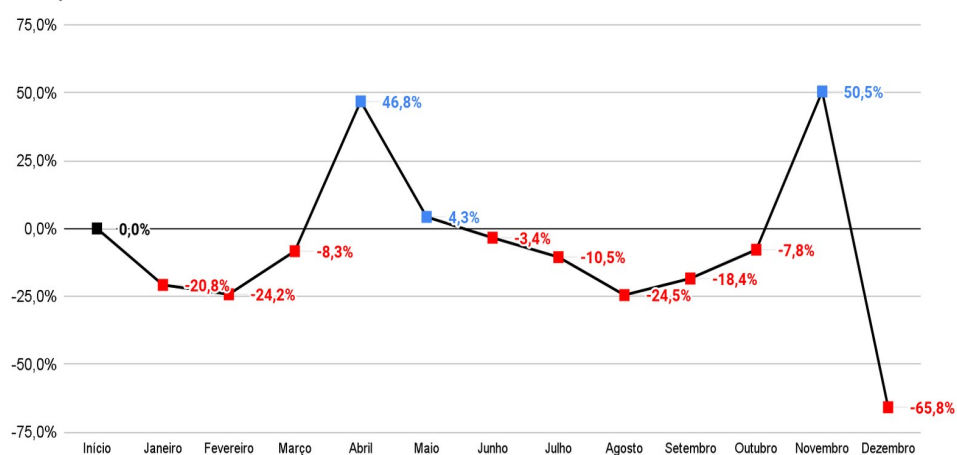


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2020/2019	↓	-44 -4,5%	↓	-48 -6,1%	↓	-92 -5,2%
2021/2020	↓	-210 -22,3%	↓	-86 -11,6%	↓	-296 -17,6%

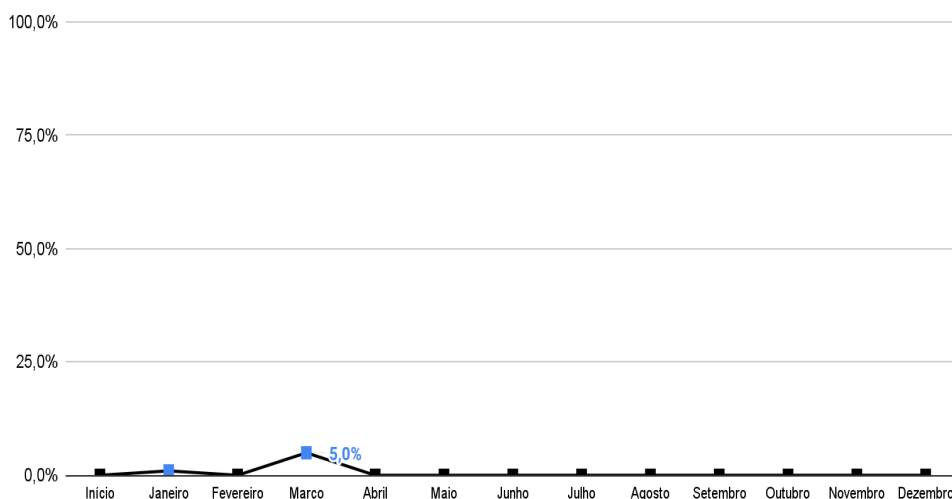
Comparativo 2019 / 2020



Comparativo 2020/ 2021



Comparativo 2021/ 2022



A unidade recebeu, no último exercício (2021), **1.387 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2020, uma queda na movimentação processual de **17,6% (-296 processos)**. Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, **1.615 processos/ano**. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do Excelso STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO

em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.04.2021 a 31.03.2022, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **53º lugar, entre 279 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 8º lugar entre 19 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 8º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia.** De se ressaltar que, na última visita correcional, a unidade estava posicionada em 323º lugar, em nível nacional, 24º lugar em nível regional e 16º lugar no Foro Trabalhista de Goiânia. No tocante à situação das Varas Trabalhistas da Região em nível nacional, independentemente da movimentação processual, o Desembargador-Corregedor registrou que das 1.570 Varas Trabalhistas que foram analisadas no Igest, de abril de 2021 a março de 2022, a 18ª Região possui **24 Varas do Trabalho entre as 25% que tiveram os desempenhos mais satisfatórios.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 52a Vara	2001 a 2500	0,2961	0,4585	0,2548	0,4822	0,4273	0,3838	50º
02a - SP -> São Paulo - 79a Vara	2001 a 2500	0,3208	0,5386	0,3833	0,3910	0,2871	0,3841	51º
02a - SP -> São Caetano do Sul - 02a Vara	2001 a 2500	0,2754	0,2466	0,6079	0,4764	0,3170	0,3847	52º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,2402	0,4714	0,4658	0,3774	0,3736	0,3857	53º
03a - MG -> Cataguases - 01a Vara	2001 a 2500	0,2764	0,4228	0,4248	0,3165	0,4924	0,3866	54º
10a - DF e TO -> Gama - 01a Vara	2001 a 2500	0,2107	0,4112	0,4937	0,3902	0,4325	0,3877	55º
02a - SP -> São Paulo - 41a Vara	2001 a 2500	0,4833	0,3590	0,3857	0,3500	0,3625	0,3881	56º
02a - SP -> São Paulo - 85a Vara	2001 a 2500	0,2666	0,3265	0,4410	0,4934	0,4189	0,3893	57º
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	2001 a 2500	0,2787	0,4797	0,4242	0,4268	0,3414	0,3901	58º
02a - SP -> Osasco - 05a Vara	2001 a 2500	0,2492	0,4075	0,4823	0,4701	0,3675	0,3953	59º
02a - SP -> São Paulo - 01a Vara	2001 a 2500	0,2841	0,5201	0,3826	0,4225	0,3721	0,3963	60º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,2710	0,4304	0,4228	0,4857	0,3751	0,3970	61º
02a - SP -> São Paulo - 04a Vara	2001 a 2500	0,3622	0,4177	0,3915	0,4701	0,3472	0,3978	62º
02a - SP -> São Paulo - 89a Vara	2001 a 2500	0,3394	0,4877	0,4168	0,3819	0,3707	0,3993	63º
15a - Campinas/SP -> José Bonifácio - 01a Vara	2001 a 2500	0,3118	0,4346	0,5071	0,4337	0,3288	0,4032	64º
02a - SP -> Guarulhos - 09a Vara	2001 a 2500	0,3574	0,4356	0,4386	0,4679	0,3197	0,4038	65º
06a - PE -> Nazaré da Mata - 01a Vara	2001 a 2500	0,5064	0,3957	0,2332	0,3775	0,5220	0,4069	66º
02a - SP -> São Paulo - 43a Vara	2001 a 2500	0,3662	0,4207	0,2754	0,5234	0,4517	0,4075	67º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0874	0,0988	0,5593	0,0105	0,0617	0,1635	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,2076	0,3986	0,4856	0,2659	0,3025	0,3320	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4391	0,2166	0,5932	0,1340	0,3270	0,3420	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1923	0,3423	0,5181	0,3747	0,5021	0,3859	4º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2570	0,4147	0,4271	0,4573	0,4715	0,4055	5º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3500	0,3422	0,5844	0,4524	0,4436	0,4345	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,3025	0,6020	0,3979	0,4473	0,5274	0,4554	7º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3401	0,5461	0,5854	0,4010	0,4352	0,4615	8º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,5608	0,5258	0,3434	0,5179	0,5084	0,4913	9º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,4102	0,5708	0,5097	0,5733	0,4712	0,5071	10º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,5092	0,5384	0,4977	0,5044	0,4880	0,5075	11º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,4531	0,5398	0,5009	0,5679	0,5555	0,5234	12º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3840	0,4448	0,5849	0,6160	0,6180	0,5296	13º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,5513	0,6365	0,4494	0,5375	0,4974	0,5344	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,5895	0,6515	0,4045	0,5191	0,5139	0,5357	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2018 a Mar/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0934	0,1100	0,5670	0,0169	0,0699	0,1715	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,2094	0,3981	0,4910	0,2716	0,3115	0,3363	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4516	0,2251	0,6020	0,1375	0,3429	0,3518	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,1912	0,3475	0,5247	0,3762	0,5135	0,3906	4º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,2483	0,4141	0,4302	0,4571	0,4774	0,4054	5º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3707	0,3482	0,5934	0,4634	0,4512	0,4454	6º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	2001 a 2500	0,3093	0,5918	0,4037	0,4551	0,5366	0,4593	7º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3367	0,5401	0,5938	0,4038	0,4394	0,4627	8º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,5579	0,5269	0,3445	0,5291	0,5152	0,4947	9º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,4102	0,5689	0,5162	0,5749	0,4691	0,5079	10º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	2001 a 2500	0,5185	0,5361	0,5035	0,5124	0,4914	0,5124	11º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,4697	0,5377	0,5069	0,5803	0,5610	0,5311	12º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,5433	0,6299	0,4537	0,5399	0,4973	0,5328	13º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,3917	0,4456	0,5942	0,6231	0,6210	0,5351	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,5852	0,6463	0,4074	0,5248	0,5225	0,5372	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1.130	94,17	4,65
Instrução	590	49,17	2,43
Una	1	0,08	0,00
ATC - Conhecimento	75	6,25	0,31
ATC - Execução	99	8,25	0,41
Média	379	32	2

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 243 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	junho/2022	junho/2022
Instrução	julho/2022	julho/2022

* Dados extraídos do sistema PJe em 04/05/2022.

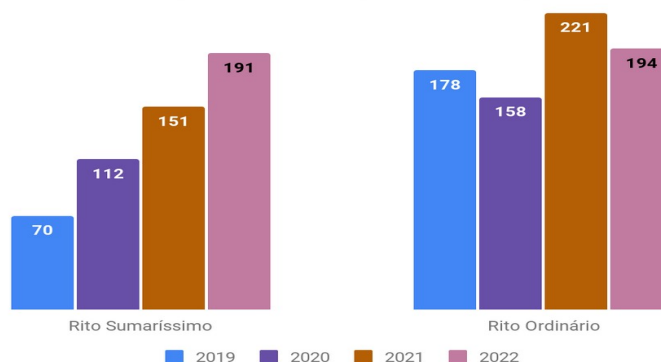
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período correccionado, os magistrados atuantes na unidade realizaram audiências semanalmente, de segunda a quinta-feira, apresentando um volume de audiências realizadas condizente com a demanda processual da Vara do Trabalho, levando-se em conta os efeitos causados pela pandemia do Covid-19, que dificultaram, durante um período considerável, a realização de audiências nesta Justiça Especializada.

Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou no período de 1º.01.2021 a 31.12.2021 um total de 576 audiências de instrução, acima da média do Foro Trabalhista de Goiânia (522 audiências). Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pelo COVID-19, as magistradas desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução.

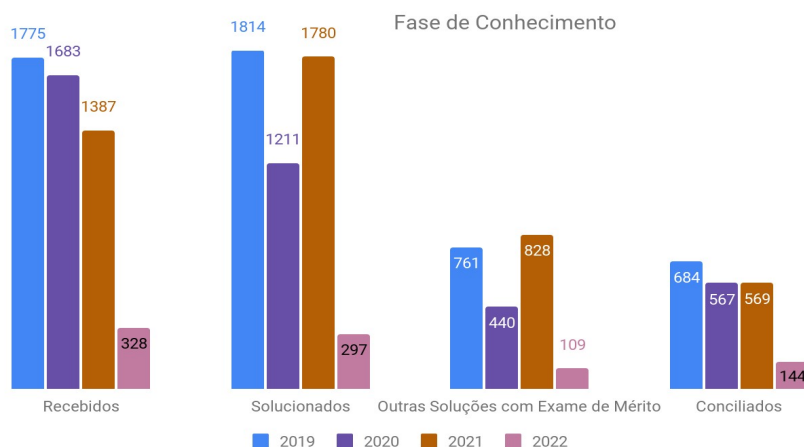
Nada obstante, considerando que o tempo médio de duração dos processos na unidade, no exercício de 2021, ficou acima da meta regional, como se verá adiante, **recomenda-se às magistradas atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as pautas de audiências de instrução**, numericamente, ou aumentando os dias da semana ou turnos em que são realizadas, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença

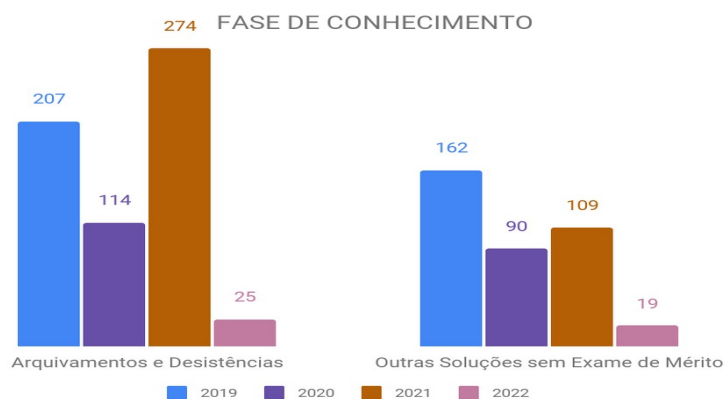


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

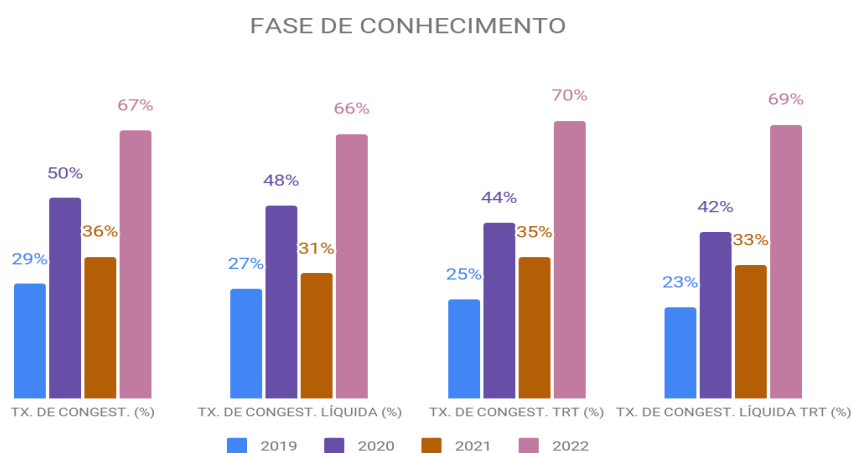


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

* Na apuração da demanda processual não foram consideradas as cartas precatórias e de ordem recebidas.

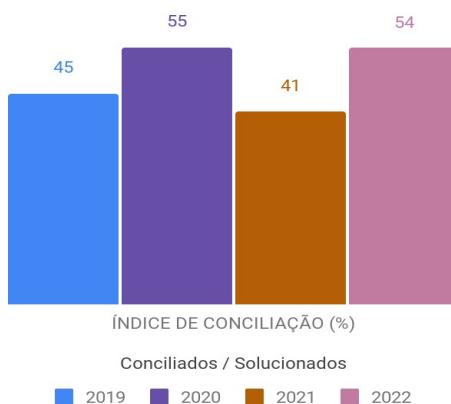


* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

Fase de Conhecimento



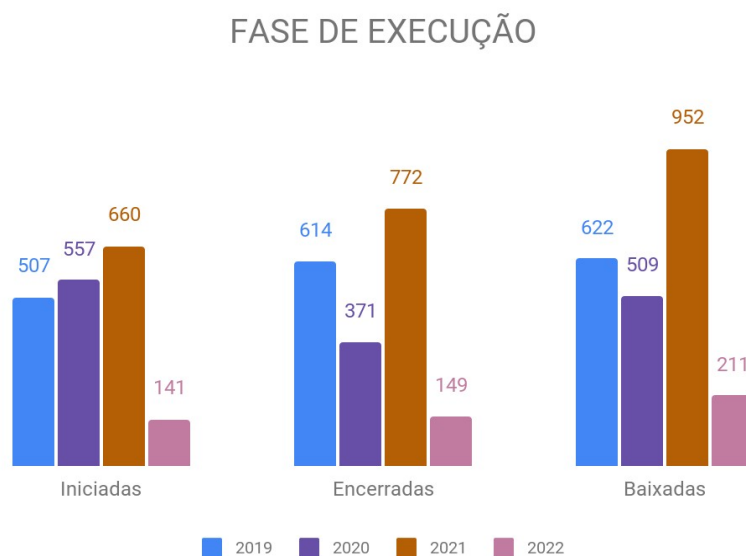
* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2015	1
2017	3
2018	5
2019	8
2020	32
2021	369
2022	268
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	686
TEMPO MÉDIO	203,93 dias

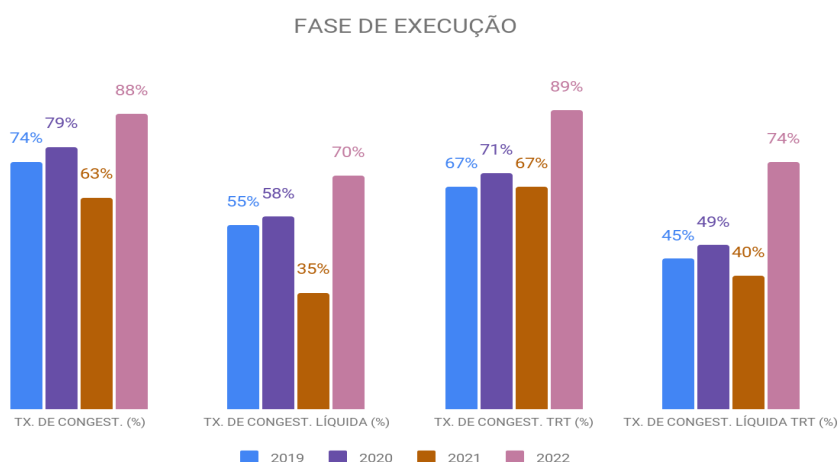
As informações trazidas pelos gráficos acima, pertinentes ao último triênio, demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, no exercício de 2021, ficando bem acima da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos

do rito sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão de realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **112 dias** em 2020, sofreu acréscimo, em 2021, chegando a **151 dias**; no rito ordinário, a média também subiu, de **158 dias** em 2020, para **221 dias** em 2021. O Desembargador-Corregedor recomendou às magistradas atuantes nesta unidade que envidem os esforços necessários visando à redução e adequação desses prazos à meta regional. A análise dos processos sem julgamento demonstra que o juízo correccionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor **determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução, em relação aos anos de 2015 a 2018, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.



* Os dados de 2022 referem-se aos meses de janeiro a março.

No exercício de 2021, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 660 execuções e baixou 952, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 35%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou as Excelentíssimas Juízas que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item 6 do Relatório de Correição). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
36	30

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 03.05.2022.

Na última visita correcional, a unidade possuía 36 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **30 registros** nessa condição.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**).

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendação reiterada

Diante do atendimento da recomendação feita na ata anterior, inexistente recomendação a ser reiterada nesta visita correcional.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 Que a unidade atente para o teor do **OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SGJ Nº 018/2021**, o qual encaminha cópia do Ofício Circular TST.GP nº 151, do Tribunal Superior do Trabalho, informando sobre a alteração da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperações) pela Lei nº 14.112/2020, com destaque para os novos §§ 7º-B e 11 do art. 6º e o novo art. 7º- A. Com tais alterações, uma vez expedida a certidão individualizada para habilitação do crédito trabalhista no Juízo da Recuperação Judicial, deverá a Vara do Trabalho prosseguir, se for o caso, com a execução dos créditos previdenciários, **abstendo-se de efetuar o lançamento do movimento referente ao arquivo provisório** (item 7.2 – 39 do Relatório de Correição).

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de lotação (ideal) de 12 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, possuindo na atualidade 1 servidor excedente.

Segundo estudos promovidos pela Administração do Tribunal, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia possui quadro de servidores adequado aos ditames da novel Resolução 296, do CSJT (art. 8º), em sintonia com as orientações contidas na Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2021 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.349	1.685	81	102	126,9%	356	126,8%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2021, a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **126,8%**, no cumprimento dessa meta (1.349 processos recebidos e 1.685 solucionados), índice superior àquele registrado em 2020 (66,9%). O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo excelente resultado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados 2021	Julgados 2020	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
495	35	17	66	434	97,5%	21	104,8%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 495 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 434 foram solucionados até o final de 2020. Registrou-se ainda que 35 processos entraram na meta no ano de 2021 e outros 17 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 500 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **104,8%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%).

Meta 3 - 2021 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. 2018	Sol. 2018	Conc. 2019	Sol. 2019	Biênio 2018-2019	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
816	1.854	720	1.569	44,87%	602	1.437	41,9%	-50	92,4%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 44,87%. No exercício de 2021, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **41,9%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **92,4%**.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida)

Meta 5 - 2021 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Pendentes	Baixados	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.421	2.544	1.175	32,9%	29,2%	31,4%	40	35,4%	65%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

No exercício de 2021, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2022

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente).

Meta 1 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
317	292	13	11	91,5%	-28	91,3%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de **91,3%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor considerou viável o atingimento da meta, levando-se em conta que o período de apuração parcial abrangeu apenas os meses de janeiro a março, notoriamente atípicos em relação à prestação jurisdicional, em face do recesso forense, seguido do período de suspensão da realização de audiências, em razão do disposto no artigo 220, § 2º, do CPC, e do feriado de Carnaval. Contudo, encareceu às magistradas e servidores que envidem os esforços necessários visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020). (cumprida)

Meta 2 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.012	2	3	21	961	97,1%	41	104,4%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 1.012 processos distribuídos até 31/12/2020, pendentes de solução, dos quais 961 foram solucionados até o final de 2021. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de março, a unidade solucionou mais 21 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **104,4%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 50%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conc. em 2020	Sol. em 2020	Conciliados	Solucionados	Biênio 2019/2020	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
720	1.569	591	1.056	153	270	49,94%	56,7%	30	125,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2019/2020, foi de 49,94%. Até o mês de março deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **56,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **125%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e encareceu às Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2022 - 11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
2.472	2.300	1.029	34,0%	29,2%	34,0%	40,0%	33,9%	65,0%	100,0%

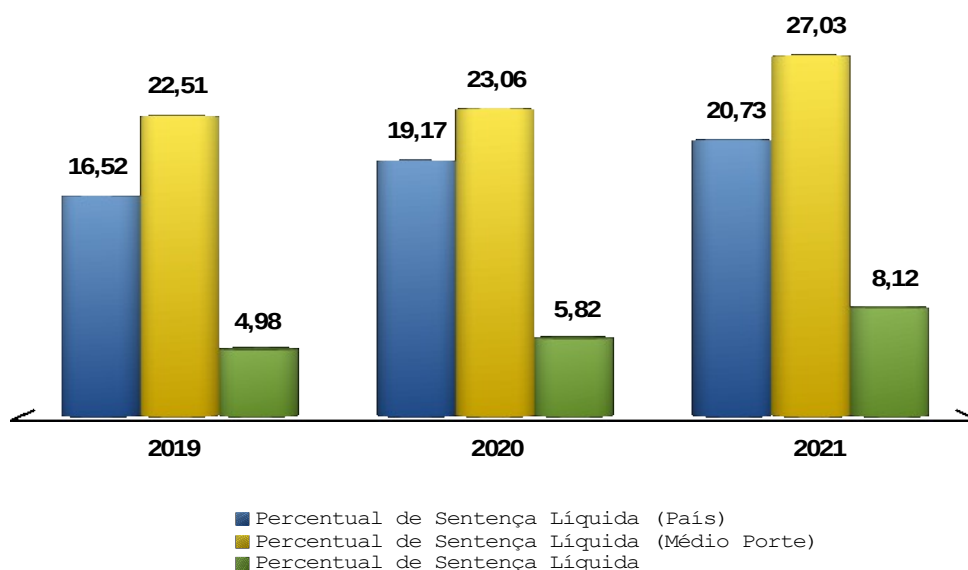
TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a março, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, ficou abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando as magistradas e servidores pelo resultado parcial alcançado.

12 PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS DO TRT 18ª REGIÃO



O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região teve uma taxa média de sentenças líquidas muito abaixo da média dos Tribunais de Médio Porte e da média de todo o País, no período de 2019 a 2021. O percentual de sentenças líquidas nas Varas Trabalhistas da Região foi de **5,0% em 2019, 5,8% em 2020 e de 8,1% em 2021**. No caso da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, verificou-se que a magistrada titular prolatou sentenças líquidas, razão pela qual o Desembargador-Corregedor parabenizou a magistrada pela adoção do procedimento, em consonância com a **Recomendação nº 4/GCGJT**. Na oportunidade, lembrou que a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal.

13 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se

com as Excelentíssimas Juízas Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. A magistrada titular agradeceu a oportunidade, destacando a importância da atividade correcional, que auxilia no aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, atuando em parceria com as Varas do Trabalho. Registrou seu agradecimento ao Senhor Diretor de Secretaria e demais servidores da Secretaria pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres. A magistrada auxiliar ratificou os registros feitos pela magistrada titular, manifestando o seu desejo em contribuir com o aprimoramento dos serviços afetos a este juízo. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

13.1 A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2021, havendo a sua movimentação sofrido uma queda de 17,6% (-296 processos). Considerado o último triênio (2019/2021), a unidade recebeu, em média, 1.615 processos/ano. Em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, bem como da recente decisão do Excelso STF nos autos da ADI 5766, onde se declarou a inconstitucionalidade dos arts. 790-B, caput e § 4º, e 791-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelas magistradas titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho das magistradas da unidade pelo resultado apurado no IGEST, relativo ao período de 1º/04/2021 a 31/03/2022, onde a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia ficou posicionada em 53º lugar, em nível nacional e 8º lugar, entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia. De se ressaltar que, na última visita correcional, a unidade estava posicionada em 323º lugar em nível nacional e 16º lugar, havendo, pois, significativa melhoria dos serviços afetos à prestação jurisdicional neste juízo. Contudo, considerando que o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2021, ficou acima do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, o Desembargador-Corregedor recomendou às magistradas atuantes neste juízo que continuem envidando os esforços necessários visando à redução desse prazo para patamares inferiores à meta regional, embora reconheça que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19;

13.2 A correição realizada na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, havendo 1 (um) servidor excedente. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelas magistradas titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Faustto Gomes da Rocha, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, e vem se esforçando para manter a regularidade dos trabalhos afetos à Secretaria, especialmente durante o período de pandemia, onde houve inevitável impacto na execução das tarefas ordinárias;

13.3 O Desembargador-Corregedor parabenizou as magistradas e servidores lotados na Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia pela diligente atuação no **projeto Garimpo**, registrando que a unidade, após o exitoso trabalho, reduziu consideravelmente o passivo das contas judiciais pendentes, relacionadas ao Ofício Circular n.º 33/2020 (liberação de valores às reclamadas), conforme indicado no processo administrativo n.º 9732/2020. No entanto, sugere este Desembargador-Corregedor que, doravante, a Unidade inclua na rotina da Secretariada da Vara a pesquisa na ferramenta SIVI, nos termos indicados no Ofício Circular n.º 23/2019 e realize o tratamento nos processos lá indicados, respeitadas as orientações já repassadas pela Corregedoria Regional;

13.4 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

13.5 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu a Excelentíssima Juíza Titular da unidade, Narayana Teixeira Hannas, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Pereira de Freitas, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2021, para a Justiça do Trabalho. A 11ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 3 das 4 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, não obstante os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional pela pandemia da COVID-19, o que é visto pela Corregedoria Regional como um ótimo desempenho. Para este exercício, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelas magistradas e servidores desta Vara do Trabalho, e considerando o retorno das atividades presenciais, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a

qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região